



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL Departamento
de Letras Libras



REGIMENTO DE TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS DA UFAM



Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso, neste PPC, constitui-se numa atividade exigida para integralização do curso, e pode referir-se às experiências de estágio ou se constituir num trabalho de pesquisa independente, realizado sob a orientação de um professor designado para tal, ou, ainda, pode referir-se a um artigo publicado em periódico regional, nacional ou internacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com os parâmetros da produção acadêmica, constitui-se do tratamento escrito, de maneira descritiva e analítica, de um assunto relacionado aos conhecimentos adquiridos durante a formação do aluno. O trabalho deve demonstrar que o aluno é capaz de desenvolver e apresentar um trabalho acadêmico, contendo uma reflexão articulada do assunto escolhido, oferecendo à comunidade acadêmica o registro permanente de dados que poderão ser norteadores de futuros projetos de estudo.

Tradicionalmente, os TCC's seguem normas de padronização especificadas pelos respectivos cursos, de acordo com normas científicas de padronização nacionais e internacionais.

Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso

1. Durante o 5º período ou no início do 6º período, o estudante deverá fazer um primeiro contato com o professor-orientador, que deve ser um dos professores efetivos do departamento ou de outro Departamento da UFAM. O professor escolhido deverá, nessa ocasião, receber uma Síntese do Projeto que o aluno pretende desenvolver. A Síntese do Projeto deverá conter, mesmo que de forma ainda incipiente, a formulação do problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) do trabalho a ser realizado, e deverá ser escrita em uma página (espaço duplo, fonte Times New Roman-12).
2. No início do primeiro bimestre da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, (7º período), o estudante deverá firmar o compromisso de orientação com o orientador escolhido, através de formulário fornecido pelo Departamento. O estudante se encarregará de obter a assinatura do professor-orientador no Formulário de Compromisso de Orientação de TCC e de devolvê-lo assinado pelo seu orientador ao professor da disciplina. A partir daí, deverá escrever seu Projeto do TCC, o qual terá caráter de trabalho final dessa disciplina. O orientador deverá dar uma nota final ao Projeto desenvolvido pelo aluno e repassá-la ao professor da disciplina. A nota dada pelo orientador valerá 50% da nota obtida pelo aluno na disciplina.
3. O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em forma de artigo científico, apresentado e defendido no 8º período, conforme conteúdo e cronograma especificados no Projeto do TCC. O professor-orientador será responsável pela orientação do desenvolvimento do trabalho do aluno.



4. A Síntese do Projeto, o Projeto e o próprio TCC deverão ser elaborados em Libras. A apresentação oral e a defesa do TCC também deverão acontecer em Libras.
5. A cada semestre, o Departamento de Educação Bilíngue se encarregará da distribuição dos horários para o semestre seguinte, e o número de vagas de orientação de TCC para cada professor. O coordenador de área ficará responsável pela divulgação destes dados. Deverá ser respeitado o número máximo de 04 orientandos de TCC por professor, salvo exceções que serão avaliadas pelas respectivas áreas. O número de orientandos de TCC aceitos por professor dependerá também de sua carga de orientação de mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos.
6. Para a defesa do TCC, o aluno deverá ter integralizado 2.720 h/a de seu currículo. Este cálculo tem como base os créditos do 1ª ao 7ª períodos (2.520 h/a) e as 200 h/a de atividades complementares.
7. Será função do professor-orientador:
 - a) Orientar e acompanhar a elaboração do Projeto e do TCC em todas as suas fases;
 - b) Viabilizar, juntamente com o aluno, a composição da banca examinadora e as providências para a realização da apresentação e defesa do TCC.
8. O orientador terá o direito de interromper a orientação desde que apresente carta com justificativa à Coordenação da Área. A Coordenação da Área deverá sugerir um novo orientador, se for o caso.
9. O estudante terá o direito de solicitar, através de requerimento à Coordenação da Área, com justificativa, apenas uma alteração de orientador. A solicitação será analisada pela Coordenação do Curso que deverá, se for o caso, sugerir um novo orientador.
10. Além da apresentação da versão em Libras, o TCC deverá ter a forma escrita de 12 a 40 páginas (da introdução à conclusão) em Língua portuguesa, excluídas as páginas iniciais, as referências bibliográficas e os anexos. O trabalho deverá conter um resumo em português, um resumo em língua estrangeira, palavras-chave em português, palavras-chave na língua estrangeira, e um sumário. O texto deverá ser escrito em papel A4, com espaço duplo, em fonte *Times New Roman* 12. Os demais detalhes de formatação e documentação deverão estar de acordo com as normas vigentes de padronização determinadas pela área escolhida pelo aluno, em comum acordo com o orientador.
11. O trabalho poderá ter sido apresentado em outra disciplina do curso, mas deverá acrescentar um conhecimento novo. Não serão aceitos trabalhos que apenas resumam leituras ou apresentem informações de outras fontes meramente replicadas pelo candidato. O TCC é um trabalho de aprofundamento de estudos em uma área específica, podendo ter características de experimento, de estudo teórico ou de



estudo de caso. O estudante deverá empreender esforços para publicação do artigo, fruto do TCC.

12. O TCC deverá ser entregue ao orientador e aos membros da banca com pelo menos 15 dias de antecedência em relação à data estabelecida para a defesa.

13. A data de defesa do TCC deverá acontecer em semana específica a ser estabelecida pela Coordenadoria do Curso no calendário do Curso Letras Libras, no início de cada semestre, de acordo com o calendário da UFAM.

14. A banca examinadora deverá ser composta por no mínimo dois professores, sendo um o orientador (ou, na sua ausência, por motivo de força maior, um colega indicado pelo próprio orientador, em comum acordo com o orientando).

15. Durante a defesa do TCC, o aluno terá 15 minutos para a apresentação oral do trabalho, cada membro da banca (que não o orientador) terá 10 minutos para arguição, e o aluno terá 10 minutos para responder.

16. Ao final da defesa, o orientador deverá ler a Ata de Defesa de TCC, contendo a nota do aluno (de zero a dez). A ata deverá ser assinada pelo aluno, pelo orientador e pelos membro(s) da banca.

17. O aluno deverá efetuar as modificações sugeridas pela banca e entregar ao seu orientador duas cópias encadernadas nos padrões da UFAM e enviar o arquivo do trabalho em formato PDF para a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 15 dias após a defesa, para que seja disponibilizado o arquivo em formato eletrônico na rede. Uma cópia impressa deverá ser entregue à Coordenação do curso.